PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE O TÍTULO DE MULHER CIDADÃ ANA MARIA DO COUTO À SENHORA ALINE GRASIELLI MONCALE.

***A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o(a) Presidente**, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo*:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mulher Cidadã Ana Maria do Couto à senhora ALINE GRASIELLI MONCALE em reconhecimento à sua trajetória de impacto social, especialmente pela idealização e desenvolvimento do projeto **Dermatroller**, que leva atendimento dermatológico gratuito, ações educativas e de empoderamento feminino a comunidades carentes e instituições sociais

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A concessão do **Título de Mulher Cidadã Ana Maria do Couto** à senhora **Aline Grasielli Moncale** representa o justo reconhecimento à sua trajetória pessoal e profissional, pautada pelo compromisso com a justiça social, a cidadania, o cuidado com o próximo e o bem comum.

Médica dermatologista, mestre em Saúde Coletiva e idealizadora do projeto social **Dermatroller**, tem contribuído de forma significativa para a promoção da saúde, da dignidade e da qualidade de vida de populações em situação de vulnerabilidade, levando atendimento gratuito, educação, acolhimento e empoderamento, especialmente para mulheres e meninas.

Sua caminhada é marcada pelo engajamento em causas de interesse coletivo, pela participação ativa na vida comunitária, pela defesa dos direitos das mulheres, pela promoção da saúde, da sustentabilidade e da transformação social, além de uma atuação que alia excelência profissional, sensibilidade social e profundo compromisso com a dignidade humana.

Diante dos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá, a presente homenagem proposta por este Parlamento Municipal é não apenas justa, mas amplamente meritória.

Autenticar documento em https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade com o identificador 3400360035003100350031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por MAYSA DO PRADO LEAO GOMES:70533954134 Data: 26/06/2025 11:20:31

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 24 de junho de 2025

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)

Autenticar documento em https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade com o identificador 3400360035003100350031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.